



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 05/02/2019. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 1ª (primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 18/2019, de 21/01/2019, enviando projeto de lei para apreciação que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados, bem como do subsídio dos agentes políticos do Município de Palmeira, e dá outras providências”, numerado 5190; ofício 19/2019, de 22/01/2019, em resposta aos ofícios 3 e 4/2019 da Câmara Municipal, encaminhando o demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos 12 meses, até dezembro de 2018; ofício 20/2019, de 22/01/2019, em resposta ao ofício 88/2018 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos sobre o ponto de trabalho do servidor público municipal Allef Gabriel de Souza Paes, nos dias 7 a 11 de novembro de 2017; ofício 26/2019, de 31/01/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação em regime de urgência urgentíssima, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.177,30, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.012,60, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 293.000,00, e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 493.100,00, e dá outras providências”, numerados 5191 a 5197, respectivamente; ofício 27/2019, de 01/02/2019, remetendo projetos de lei para apreciação em regime de urgência urgentíssima que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 65.659,25, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 73.000,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 78.840,00, e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 91.096,37, e dá outras providências”, os quais receberam os números 5198 a 5202, respectivamente; ofício 35/2019, de 05/02/2019, encaminhando para apreciação projetos de lei que “Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos empregados públicos, e dá outras providências” e “Convalida o primeiro termo aditivo ao termo de colaboração n.º 29/2018, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências”, numerados 5204 e 5205, respectivamente; ofício 36/2019, de 05/02/2019, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 684.812,28, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 185.909,98, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 572.522,68, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 78.840,00, e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 170.249,03, e dá outras providências”, numerados 5206 a 5211,



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

respectivamente; ofício 37/2019, de 05/02/2019, encaminhando projeto de lei que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público situado no Loteamento Municipal, e dá outras providências”, numerado 5212. Do Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, ofício 1/2019, de 02/01/2019, congratulando a nova Mesa Executiva e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e oferecendo votos de prosperidade e sucesso. Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Palmira, Sr. José Antônio Oliveira, ofício 13/2019, de 09/01/2019, em resposta ao ofício 290/2018 da Câmara Municipal, informando sobre a impossibilidade de construção de ponto de ônibus no local indicado, devido a proibição para construir dentro da faixa de domínio da rodovia BR – 277, e solicitando a designação de novo espaço para que o pedido possa ser atendido. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, Sr. Carlos André Corrêa Cardoso, do Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, e do Superintendente Regional S.E. da Caixa Econômica Federal, Sr. Edilson Ovidio da Silva Oliveira, comunicação informando sobre a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 09/01/2019, referente ao contrato de financiamento n.º 0353.552-37, para pavimentação de ruas da cidade no âmbito do Programa Pró-transporte PAC 2. Do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Braga Bettega, comunicação em resposta ao ofício 284/2018 da Câmara Municipal, informando sobre a inexistência de providências administrativas a cargo do Tribunal com relação ao Decreto Legislativo n.º 710/2018, que aprovou a Prestação de Contas da Administração Municipal relativas ao exercício de 2013. Do Presidente da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, ofício 55/2018, de 21/12/2018, comunicando que o nome do Sr. Domingos Everaldo Kuhn consta como Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Palmeira na base de dados da entidade. Do Secretário em exercício da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas do Tribunal de Contas da União, Sr. Leonel Munhoz Coimbra, ofício 138/2019-TCU/Selog, de 14/01/2019, apresentando informações sobre o acórdão 2868/2018. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de reunião da referida Comissão. Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de reunião da referida Comissão. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de funcionamento da referida Comissão. Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, ofício 1/2019, de 04/02/2019, informando a composição e horário de reunião da referida Comissão. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei que “Dá denominação à ruas da cidade”, numerado 5203. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei que “Dá denominação à praça da cidade”, numerado 5213, e indicação 1/2019, protocolada sob número 1/2019, de 17/01/2019, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para “que veja da possibilidade do Setor de Trânsito Municipal instalar semáforo no cruzamento da Rua Conceição com a Rua Dom Alberto Gonçalves, esquina dos supermercados Palmeiras e Osternack.” Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 2/2019, protocolada sob número 30/2019, de 05/02/2019, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que seja realizada a “substituição das cestas de basquete da quadra poliesportiva Theófilo de Freitas Filho, localizada no complexo esportivo e recreativo Geovane Amâncio dos Santos, na praça Manoel Ribas”. Da Mesa Executiva da Câmara Municipal, projetos de lei que “Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

comissionados do Município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira, no ano de 2019” e “Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no INPC”, numerados 5214 e 5215, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, projeto de resolução que “Altera o §2º do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira (Resolução n.º 116, de 16 de novembro de 2016)”, o qual recebeu o número 137/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Denis Sanson, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Ciclovía Witmarsum e inauguração academia”. Saudou o Senhor Presidente e desejou sucesso na sua gestão. Cumprimentou a Mesa Executiva, demais Vereadores e população, à qual pediu que sempre compareça na Câmara Municipal para acompanhar as sessões, fiscalizar e avaliar o trabalho dos Vereadores. Disse que a construção da ciclovía em Witmarsum foi anunciada como uma bênção, com recursos financeiros disponibilizados por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Deputada Estadual Maria Vitória. Que os trabalhos começaram bem, mas que a velocidade e qualidade decaíram rapidamente, causando problemas para si. Justificou que o Vereador não tem equipamentos, materiais e recursos para realizar obras, que dependem do Executivo, podendo apenas dialogar com Prefeito, Secretários e Deputados para auxiliar na execução. Relatou que no dia primeiro de fevereiro foi realizada reunião com os líderes da comunidade e com o Executivo, na qual ficou determinado que a empresa responsável pela obra irá finalizá-la e depois a Prefeitura irá retocá-la. Disse que os Vereadores são os mais cobrados pelos problemas da Administração por estarem mais próximos da população, e que está esperançoso de que a ciclovía será concluída. Relatou ainda que no mesmo dia foram inauguradas uma quadra de esportes, uma academia para a terceira idade e um parque infantil em Witmarsum, construídos em lote de cerca de cinco mil metros quadrados na região central da localidade, doado pela Associação de Moradores, à qual agradeceu a ação, com investimento de R\$ 344 mil provindos do Executivo Municipal e de emenda do ex-Deputado André Zakharov. Afirmou que o trabalho deve ser elogiado pois foi bem realizado e que se trata de um investimento para a saúde da população. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual concordou com as palavras do Vereador Anselmo em relação a ciclovía. Falou que a Prefeitura deveria ter uma equipe de engenheiros dedicada à fiscalização da execução de obras públicas, e que os servidores do quadro atual estão sobrecarregados. Elogiou as obras inauguradas em Witmarsum e a população local pela participação nas decisões políticas. Disse que juntamente com o Vereador Anselmo, conseguiram diversos veículos e recursos para aquela comunidade nos últimos anos, e parabenizou a atuação do Edil. O Vereador Anselmo desafiou os demais Vereadores a conhecerem as Secretarias Municipais. Disse que devemos aprender a agradecer pelo que temos e conhecer melhor as possibilidades de atuação do Governo Municipal, Estadual e Federal, para podermos cobrar. Convidou a sociedade palmeirense a comparecer em todas as sessões da Câmara e pediu para que seja mais atuante na vida política do Município. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Sanepar e projeto 5213”. Saudou a todos. Disse que o período de mandato dos Vereadores é como uma grande caminhada que chega agora aos dois últimos anos, com as eleições municipais em 2020. Que se a população estiver satisfeita com o trabalho desenvolvido pelo Legislativo, pode manter ou trocar os seus representantes. Afirmou que o problema mais grave do Município é a captação, tratamento e distribuição de água potável pela Sanepar, que já foi amplamente discutido, e agora encaminha-se para uma resolução. Relatou que foi aprovado projeto de lei e o Prefeito está autorizado a celebrar novo contrato com a Sanepar, já que o anterior expirou em 2009, motivo pelo qual



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

a empresa alegava não ser possível realizar melhorias nessa área. Que foi adicionada uma cláusula ao contrato que prevê a criação de uma Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água, que fiscalizará e avaliará os serviços prestados. Falou ser necessário continuar pressionando a Administração Municipal para que o documento seja assinado rapidamente e a situação resolvida. Disse que o projeto de lei 5213 foi protocolado por si para resolver um pequeno imbróglio. Relatou que foi construída uma quadra de esportes no Bairro da Colônia Francesa substituindo outra antiga, que teve o seu nome alterado de “Tenente Guilherme Chempcik” para “Jackson Candido Ferreira”, e que familiares do Sr. Guilherme Chempcik e moradores não concordaram com esta decisão e pediram para que fosse revista. Que para resolver a situação, está propondo que toda a praça seja denominada “Praça Municipal Expedicionário Tenente Guilherme Chempcik”, a quadra de esportes “Complexo Esportivo Jackson Candido Ferreira”, mantendo-se a denominação dos demais equipamentos e estabelecimentos públicos instalados na área. Disse que se todos concordarem, a proposição deve ser aprovada, e a Prefeitura deverá colocar placas indicando o nome da praça e demais locais. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que apoiará a proposição se houver concordância dos familiares. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que afirmou ser simpático ao projeto e que o apoiará se estiver dentro da legalidade. O Vereador João Alberto pediu que também sejam realizadas obras em outras comunidades, além de Witmarsum e Colônia Francesa. Agradeceu a atenção. Em razão do recesso legislativo no mês de janeiro, nada constou da ordem do dia. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5190 a 5215 e o projeto de resolução 137/2018, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5190 a 5202, 5204 a 5211, 5214 e 5215, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5204 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5212, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Novo ano legislativo”. Desejou sucesso aos colegas Vereadores e conquistas para as comunidades que representam. Disse que ficou feliz com a troca da Presidência do Senado Federal e lamentou a reeleição do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Falou que a renovação é importante e por isso é contra a reeleição, o que não quer dizer que não vá concorrer novamente. Relatou que durante o recesso parlamentar continuou trabalhando em prol do Município. Que os ônibus escolares cuja compra foi autorizada pelos Vereadores no ano anterior serão disponibilizados para a comunidade escolar até abril, e o projeto que prevê alterações na PR – 151, no âmbito do “Programa Avançar Cidades”, também está quase concluído e logo será dada continuidade aos trâmites do financiamento da obra. Que em razão do início das aulas e roteiro dos ônibus, conversou com o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários sobre a situação de algumas estradas rurais do Município, as quais não estão em boas condições, e informou que as atividades de recuperação serão realizadas inicialmente no roteiro da escola de Guarauninha. Pediu aos cidadãos que participem das sessões e acompanhem o trabalho dos Vereadores. O Sr. Presidente disse que deve-se ter paciência e agir da melhor maneira possível. Que muitas melhorias foram realizadas na Colônia Francesa desde 2001, quando foi candidato pela primeira vez, e tem orgulho de ser morador daquela comunidade. Relatou que foi o autor da proposição que nomeou “Tenente Guilherme Chempcik” a praça do Bairro, que se refere a totalidade da área do lote e não apenas a quadra de esportes. Que também têm grande consideração pelos Srs. José Maria Zanetti e Rubens Burkoski, nomes os quais indicou para denominar a Unidade de Saúde e o Centro Municipal de Educação Infantil, respectivamente, construídos na praça. Disse que o Sr. Jackson Candido Ferreira atuou em prol do esporte na cidade, e que ao indicar o seu nome para denominar a nova quadra de esportes, juntamente com o Vereador Marcos Ribas, não era a sua intenção



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

prejudicar alguém. Pediu desculpas caso alguém tenha se sentido lesionado com essa decisão e afirmou ser favorável a colocação de placa sinalizadora com o nome do Sr. Guilherme Chempcik. Disse que os Vereadores devem trabalhar juntos visando o melhor para o povo palmeirense. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 (doze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 1 e 2/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.